

## Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI N° 2.092, de 25 de novembro de 2010.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.053.581,61 (um milhão, cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos).

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 23 de novembro de 2.010, SANCIONA e PROMULGA, a presente Lei.

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Finanças, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.053.581,61 (um milhão, cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias não contempladas no orçamento:

Órgão Coordenadoria de Ensino Fundamental 0502 Função Educação 12

Subfunção 361 Ensino Fundamental

Programa 0013 Democratizando o Acesso ao Ensino

12.361.0013.2.009.95.200.004 Manutenção da Coordenadoria de Ensino

Fundamental

Categoria Econômica

3.3.90.30.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil......R\$ 149.926,12 3.3.90.39.00

Órgão Fundo de Manut. e Desenv. da Educação 0507 Básica e de

Valorização dos Profissionais da Educação Educação Função 12

Subfunção 361 Ensino Fundamental

Programa Democratizando o Acesso ao Ensino 0013

Manutenção do Fundeb - Ensino 12.361.0013.2.015.92.265.000

Fundamental

Categoria Econômica

3.3,90.30.00

3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica......R\$ 354.003,32

Órgão 0507 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação

Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Funcão Educação

 Šubfunção 361 Ensino Fundamental

un



## Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Programa 0013 Democratizando o Acesso ao Ensino 12.361.0013.2.015.92.263.000 Manutenção do Fundeb - Ensino Fundamental Categoria Econômica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.......R\$ 37.152,17 3.3.90.39.00 Órgão 0507 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Função Educação Subfunção 361 Ensino Fundamental Programa 0013 Democratizando o Acesso ao Ensino 12.361.0013.2.015.02.262.000 Manutenção do Fundeb - Ensino Fundamental Categoria Econômica 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil......R\$ 150.000,00 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais......R\$ 31.500,00 Órgão 0507 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Função 12 Educação Subfunção 365 Educação Infantil Programa 0013 Democratizando o Acesso ao Ensino 12.365.0013.2.016.02.262.000 Manutenção do Fundeb - Ensino Infantil Categoria Econômica 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C......R\$ 100.000,00 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais......R\$ 21.000.00 Total ......R\$ 1.053.581,61

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, fica indicado como recurso:

I - a anulação da seguinte dotação:

Órgão 0507 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação

Educação

Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Função 12

Subfunção 361 Ensino Fundamental

Programa 0013 Democratizando o Acesso ao Ensino

12.361.0013.2.015.02.262.000 Manutenção do Fundeb – Ensino

Fundamental

Categoria Econômica

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ......R\$ 302.500,00

recen



## Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

II – O Superávit Financeiro das seguintes contas bancárias:	
Banco do Brasil c/ Fundeb 2008 nº 250,444-8	\$ 466.201,16
Banco do Brasil c/ Salário Educação nº 12.040-5RS	199.926,12
Banco do Brasil c/ Fundeb nº 7.129-3R\$	47.802.16
III – O Excesso de Arrecadação da seguinte receita:	
1.3.2.5.01.99.18 Receita de Remuneração de Recursos Vinculados -	- Fundeb
2008R\$	37.152,17
	-

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual do exercício de 2010, o custo total do programa de governo e das ações governamentais descritas no art. 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

Paulo Luiz Martinelli Secretário